Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3252/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/52935/2011
PROTOCOLO	:	1098087
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RUBENS FREIRE MARINHO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	SEVERINO DE SOUZA ROZENDO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 05/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, COM MOTORISTA, ANO NÃO INFERIOR A 2005, BICOMBUSTÍVEL, 05 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DISTRITO DE JACAREÍ, ALDEIA PORTO LINDO, ASSENTAMENTO TAGROS E PSF. DO ASSENTAMENTO JACOB CARLOS FRANCIONI.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 46.464,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 28.05.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.